



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº.327/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor João Mário Chabatura, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos ao servidor **JOÃO MÁRIO CHABATURA**, matrícula nº 213, RG 3.034.176-7 (PR), com o cargo de Professor do Ensino Fundamental, lotado na secretaria de educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 09/02/2022 á 10/05/2022 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 2005 á 2011.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 09 de fevereiro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2022	